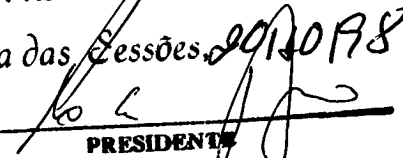




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20/10/98

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 355/98

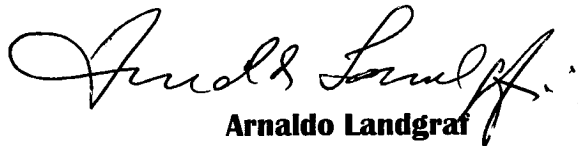
Considerando que a Estrada Vicinal de São Domingos, na altura do limite com a Fazenda Conceição, foi construída pelo SAEP uma Caixa de Inspeção de Água, por onde passa a rede de abastecimento proveniente da Chica Costa;

Considerando que a referida "caixa", de concreto, de medidas de aproximadamente 1,00 x 1,20 x 1,00 (altura), encontra-se edificada e exposta sobre o leito carroçável da estrada rural;

Considerando que o serviço executado, muito embora necessário, foi construído em local impróprio, enseja o risco de acidentes de trânsito pelos usuários;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimento com o SAEP, no sentido de determinar os serviços necessários para recuar a "Caixa de Inspeção de Água" do local mencionado para às margens da estrada, desde que não ofereça, possibilidade de perigo para os usuários.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 1998.


Arnaldo Landgraf
Vereador